

# Diário do Legislativo de 24/02/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## SUMÁRIO

### 1 - DELIBERAÇÃO DA MESA

#### 2 - ATA

##### 2.1 - 2ª Reunião de Debates

### 3 - ORDEM DO DIA

#### 3.1 - Plenário

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 4.1 - Comissões

### 5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 - ERRATAS

## DELIBERAÇÃO DA MESA

### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.673

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a estrutura do gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira, a vigorar a partir de 24/2/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.654, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8h	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8h	AL-36
Assistente Técnico de Gabinete - 8h	AL-29
Supervisor de Gabinete I - 4h	AL-26
Auxiliar de Gabinete II - 8h	AL-15
Auxiliar de Gabinete I - 4h	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8h	AL-13







Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8h	AL-10
Motorista - 8h	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8h	AL-06
Atendente de Gabinete - 8h	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4h	AL-03

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de fevereiro de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA

ATA DA 2ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 22/2/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99 - Projetos de Lei nºs 26 a 28/99 - Requerimentos nºs 9 a 11/99 - Comunicações: Comunicação do Deputado Christiano Canêdo - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Adelino de Carvalho - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - Francisco Rafael - George Hilton - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Washington Rodrigues.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Washington Rodrigues, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/99

Dá nova redação ao art. 69 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 69 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69 - O Governador do Estado poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa.

§ 1º - O pedido de urgência será apreciado pelo Plenário da Assembléia Legislativa.

§ 2º - Se a Assembléia Legislativa não se manifestar em até quarenta e cinco dias sobre o projeto, será ele incluído na ordem do dia, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos, para que se ultime a votação.

§ 3º - O prazo do parágrafo anterior não corre em período de recesso da Assembléia Legislativa nem se aplica a projeto que dependa de "quorum" especial para aprovação de lei orgânica, estatutária ou equivalente a código e a projetos relativos a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Sebastião Navarro Vieira - Hely Tarquínio - Mauro Lobo - Carlos Pimenta - Sebastião Costa - Bené Guedes - Bilac Pinto - Paulo Piau - Álvaro Antônio - Washington Rodrigues - Rêmolo Aloise - Alberto Bejani - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Luiz Menezes - Miguel Martini - Christiano Canêdo - Alencar da Silveira Júnior - José Alves Viana - Ailton Vilela - Fábio Avelar - João Leite - Rogério Correia - Ermano Batista - Maria José Hauelsen - Ivo José.

Justificação: Em 1996, tive a oportunidade de apresentar esta proposta de emenda à Constituição, com a seguinte justificação: "Tamanha é a complexidade dos projetos relativos a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos anuais e créditos adicionais a exigir acurado exame de toda a repercussão da lei que se está propondo, que o Constituinte Federal houve por bem atribuir-lhes um rito específico de tramitação, vedando, até mesmo, a interrupção da sessão legislativa do Congresso Nacional enquanto não se aprovar o projeto referente à lei de diretrizes orçamentárias, conforme o disposto nos arts. 57, § 2º, e 166 da Carta Magna. Pela mesma razão, os parlamentares mineiros dedicaram às referidas proposições uma subseção específica no Regimento Interno da Casa. Vê-se que as disposições ali contidas objetivam assegurar as condições indispensáveis à celeridade da apreciação da matéria, sem prejuízo do seu devido exame, haja vista o estabelecimento de deliberação em turno único e a não-limitação do prazo de sua apreciação. Cabe destacar, ainda, que esta Casa não só repetiu a vedação de se interromper a sessão legislativa até que seja aprovado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, como entendeu ser necessário estendê-la ao projeto do orçamento anual, conseqüentemente prolongando-se a sessão legislativa pelo tempo indispensável a sua análise. Conclui-se, pois, tendo em vista a peculiaridade que envolve a tramitação dos projetos em questão e os cuidados adotados, que não é aconselhável atribuir-lhes o regime de urgência previsto no § 1º do art. 69 da Constituição do Estado, motivo por que apresentamos esta proposta de emenda à Constituição".

Analisada na 13ª Legislatura pela Comissão Especial composta pelos Deputados Dilzon Melo, Presidente, Gilmar Machado, relator, Ajalmar Silva, Ailton Vilela, Simão Pedro Toledo, Alberto Pinto Coelho, Sebastião Costa e Arnaldo Penna, a proposta recebeu, por unanimidade de votos, substitutivo que lhe deu a redação agora apresentada. Infelizmente, apesar de ter sido encerrada sua discussão em 1º turno, não chegou a ser votada em razão do encerramento da mencionada legislatura.

Dada a relevância do tema e sua importância para a condução dos trabalhos desta Casa, entendo que os Deputados à 14ª Legislatura acolherão a proposta apresentada e a ela emprestarão real e decidido apoio para sua aprovação.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 26/99

Declara de utilidade pública a Instituição das Servas de Maria Ministras dos Enfermos, com sede no Município de Divinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Instituição das Servas de Maria Ministras dos Enfermos, com sede no Município de Divinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 1999.

César de Mesquita

Justificação: A Instituição das Servas de Maria Ministras dos Enfermos, com matriz na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e filial na cidade de Divinópolis desde 1987, é uma sociedade civil de duração indeterminada que se destina a assistir gratuitamente pessoas carentes, oferecendo, prioritariamente, serviços de enfermagem.

Além disso, a entidade cumpre os requisitos para a declaração de utilidade pública em nível estadual, razão por que espero encontrar entre os nobres pares desta Casa Legislativa apoio para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 27/99

Institui a Certidão Negativa de Débito Ambiental, determina sua exigência nas licitações estaduais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Certidão Negativa de Débito Ambiental - CNDA - no Estado de Minas Gerais, a ser expedida segundo critérios definidos em regulamento, obedecidos os parâmetros estabelecidos nesta lei.

Art. 2º - As penalidades aplicadas aos infratores da legislação ambiental serão lançadas em livro próprio e servirão como cadastro geral exclusivo para expedição da CNDA.

Parágrafo único - O decreto que aprovar o regulamento desta lei indicará a secretaria estadual a cargo da qual ficarão os lançamentos das infrações e a expedição da CNDA.

Art. 3º - Serão consideradas em débito ambiental as pessoas físicas ou jurídicas sobre as quais, em decorrência de infrações à legislação ambiental do Estado, tenham recaído as seguintes penalidades:

I - multa;

II - suspensão das atividades.

Art. 4º - A partir da data de inscrição da penalidade no livro próprio e desde que de tal decisão não esteja pendente recurso de qualquer ordem, não poderá o infrator obter a CNDA nos prazos que vierem a ser fixados no regulamento, os quais não poderão ser inferiores a seis meses, nem superiores a dezoito meses.

§ 1º - O escalonamento dos prazos obedecerá à gradação das penalidades aplicadas e, no caso de terem sido aplicadas multas, variará de acordo com o valor da penalização.

§ 2º - Os prazos serão contados em dobro nos casos de reincidência, específica ou não.

Art. 5º - Uma vez expedida, a CNDA terá validade pelo prazo que vier a ser determinado em regulamento.

Art. 6º - Será exigida a CNDA nas licitações para contratação de obras e serviços afins, a cargo dos poderes públicos estaduais, abrangendo, além dos órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações e as empresas públicas, a sociedade de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado.

§ 1º - O licitante, pessoa física ou jurídica, que não apresentar a CNDA será considerado inabilitado para o certame licitatório, cabendo recurso de tal decisão à comissão de licitação competente, nos termos da lei federal, específica.

§ 2º - Serão admitidos, provisoriamente, no certame, os licitantes que comprovarem, mediante protocolo específico, a requisição da CNDA junto ao órgão competente.

§ 3º - Transposta a fase de habilitação sem que tenha sido expedida a CNDA, esta se tornará inexigível no curso do mesmo processo licitatório e obrigatória na contratação dele resultante.

§ 4º - A exigência da CNDA constará obrigatoriamente em todos os editais de licitação que se promover nos termos do "caput" deste artigo, a partir da entrada em vigor da presente lei.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em até sessenta dias após a sua publicação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 1999.

Rogério Correia - Maria José Haueisen.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 28/99

Declara a cachoeira do Tombo da Fumaça patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada patrimônio paisagístico e turístico do Estado de Minas Gerais a cachoeira do Tombo da Fumaça, localizada no rio Jequitinhonha, no Município de Salto da Divisa.

Art. 2º - É vedada a realização de quaisquer obras ou serviços que alterem ou descaracterizem a paisagem natural da cachoeira de que trata o art. 1º.

Parágrafo único - O disposto no "caput" estende-se por 580m (quinhentos e oitenta) metros a jusante da cabeceira da cachoeira, até o ponto denominado Pedra do Canta-Galo; e por 396m (trezentos e noventa e seis) metros a montante da cabeceira da mesma cachoeira, até o ponto denominado Pedra do Bode.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de fevereiro de 1999.

Maria José Haueisen

Justificação: Uma das principais características do vale do Jequitinhonha é sua força cultural. O povo da região tem em suas tradições um grande aliado para enfrentar as adversidades climáticas e o descaso do poder público.

Vários fatores contribuem para a formação dessa personalidade e, entre eles, está o rio Jequitinhonha. O rio é tido como uma pessoa da família de cada um dos moradores da região, mesmo daqueles que não habitam suas margens.

Nosso projeto pretende proteger um dos acidentes geográficos mais belos da região, o que para nós é positivo, tanto do ponto de vista ambiental, quanto para a auto-estima das pessoas que lá vivem.

A matéria está inserida no rol de competências dos Estados. É o que se depreende da leitura do art. 24, VII, da Constituição Federal, c/c o art. 10, XV, "g" da Carta Política mineira.

O tema inclui-se entre aqueles cuja iniciativa do processo legislativo pode ser exercida por integrantes do Poder Legislativo, já que não se encontra relacionado em nenhuma das alíneas do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado.

Portanto, esperamos que nosso projeto receba boa acolhida por parte dos nobres Deputados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Turismo para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 9/99, do Deputado Washington Rodrigues, pedindo sejam solicitadas ao Governador do Estado informações sobre a implantação da extensão ao servidor militar do direito ao adicional de periculosidade previsto na Emenda à Constituição nº 35/98.

Nº 10/99, do Deputado Francisco Rafael, pedindo sejam solicitadas informações ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, sobre a tramitação do processo de criação da Universidade do Vale do Sapucaí. (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Nº 11/99, do Deputado Francisco Rafael, solicitando seja encaminhado ofício ao Diretor-Geral do DER-MG, com vistas a que se tomem providências para agilizar a conclusão das obras de asfaltamento e iluminação do Aeroporto Municipal de Pouso Alegre e a que se forneçam cópias dos convênios celebrados entre o DER-MG e o Ministério da Aeronáutica. (- À Comissão de Transporte.)

#### Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Christiano Canêdo.

#### 2ª Parte

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os pronunciamentos dos oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Christiano Canêdo - falecimento da Sra. Maria José Almeida Soares da Silva, em Muriaé (Ciente. Oficie-se.).

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

#### ORDEM DO DIA

Ordem do dia DA 3ª reunião ordinária, EM 24/2/99

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Regimental.

**Discussão e votação de pareceres de redação final.**

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Washington Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definirem o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Glycon Terra Pinto, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, José Milton e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

João Pinto Ribeiro, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Patrús, Antônio Genaro, Arlen Santiago, Francisco Rafael, José Alves Viana e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Elbe Brandão, George Hilton e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 10 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definir o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Alberto Bejani, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Antônio Júlio, Ermano Batista, Irani Barbosa e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definir o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1998.

Eduardo Daladier, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Defesa do Consumidor

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauri Torres, Bené Guedes, João Paulo e Elaine Matozinhos para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Antônio Roberto, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelino de Carvalho, Antônio Andrade, Fábio Avelar e Newton de Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definir o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Maria José Hauesein, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amilcar Martins, Ivo José, Christiano Canêdo e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem o dia e a hora das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Luiz Menezes, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Fernando, Dimas Rodrigues, João Batista de Oliveira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixarem o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Márcio Kangussu, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/2/99, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definirem o dia e o horário das reuniões.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Djalma Diniz, Elmo Braz e Marco Régis para a reunião especial a ser realizada em 25/2/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Maria Olívia, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Saúde

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta, Christiano Canêdo e Edson Rezende, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 1999.

César de Mesquita, Presidente "ad hoc".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Eduardo Brandão, Ambrósio Pinto e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião especial a ser realizada em 25/2/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

Ailton Vilela, Presidente "ad hoc".

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Eduardo Hermeto, Miguel Martini, Márcio Cunha, Olinto Godinho, Rogério Correia e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 25/2/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se definirem o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1999.

**Mauro Lobo, Presidente "ad hoc".**

#### COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

##### ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, constituindo a maioria dos Líderes de bancadas, acordam em que, na constituição das comissões permanentes, seja possibilitada a participação de representações partidárias cuja composição numérica, de acordo com o Regimento Interno, não permite a formação de bancada.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1999.

Hely Tarquínio, Líder do PSDB - Antônio Andrade, Líder do PMDB - Alencar da Silveira Júnior, Líder do PDT - Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL - Djalma Diniz, Líder do PSD - Rogério Correia, Líder do PT - Olinto Godinho, Líder do PTB - Luiz Fernando, Líder do PPB - Agostinho Silveira, Líder do PL.

##### Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Sala das Reuniões, 23 de fevereiro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

#### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 23/2/99, comunicação dos Líderes de bancadas, indicando os membros efetivos das Comissões Permanentes para a 14ª Legislatura:

Pelo PSDB

Líder: Hely Tarquínio

Comissão	Deputado
Administração Pública	Agostinho Patrús
Assuntos Municipais	Ailton Vilela
Constituição e Justiça	Ermano Batista
Defesa do Consumidor	Mauri Torres
Direitos Humanos	João Leite
Educação	Antônio Andrada
Fiscalização Financeira	Mauro Lobo
Meio Ambiente	Fábio Avelar

Política Agropecuária	Márcio Kangussu
Redação	Maria Olívia
Saúde	Carlos Pimenta
Trabalho	Amílcar Martins
Turismo	Elbe Brandão
Transporte	Wanderley Ávila

Pelo PMDB

Líder: Antônio Andrade

Comissão	Deputado
Administração Pública	Jorge Eduardo
Assuntos Municipais	José Henrique
Constituição e Justiça	Antônio Júlio
Defesa do Consumidor	Antônio Roberto
Fiscalização Financeira	Márcio Cunha
Meio Ambiente	Antônio Andrade
Política Agropecuária	Dimas Rodrigues
Redação	Paulo Pettersen
Saúde	César de Mesquita
Turismo	Márcio Cunha

Pelo PDT

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Comissão	Deputado
Administração Pública	José Alves Viana

Constituição e Justiça	Eduardo Daladier
Defesa do Consumidor	Benê Guedes
Direitos Humanos	Marcelo Gonçalves
Política Agropecuária	João Batista de Oliveira
Transporte	Álvaro Antônio
Turismo	Alencar da Silveira Júnior

Pelo PFL

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Comissão	Deputado
Administração Pública	Sebastião Navarro
Constituição e Justiça	Paulo Piau
Educação	Sebastião Costa
Fiscalização Financeira	Rêmolo Aloise
Política Agropecuária	Paulo Piau
Transporte	Bilac Pinto
Turismo	Alberto Bejani

Pelo PT

Líder: Rogério Correia

Comissão	Deputado
Constituição e Justiça	Adelmo Carneiro Leão
Direitos Humanos	Maria Teresa Lara
Fiscalização Financeira	Rogério Correia
Meio Ambiente	Maria José Haueisen

Saúde	Adelmo Carneiro Leão
Trabalho	Ivo José

Pelo PSD

Líder: Djalma Diniz

Comissão	Deputado
Administração Pública	Antônio Genaro
Assuntos Municipais	Irani Barbosa
Constituição e Justiça	Irani Barbosa
Defesa do Consumidor	João Paulo
Educação	Dalmo Ribeiro
Redação	Djalma Diniz
Transporte	Dinis Pinheiro

Pelo PTB

Líder: Olinto Godinho

Comissão	Deputado
Administração Pública	Arlen Santiago
Assuntos Municipais	Ambrósio Pinto
Educação	João Pinto Ribeiro
Fiscalização Financeira	Olinto Godinho
Trabalho	Christiano Canêdo
Saúde	Christiano Canêdo
Transporte	Arlen Santiago

Pelo PL

Líder: Agostinho da Silveira Júnior

Comissão	Deputado
Assuntos Municipais	Eduardo Brandão
Constituição e Justiça	Agostinho da Silveira
Direitos Humanos	Washington Rodrigues
Educação	José Milton
Meio Ambiente	Newton de Moraes
Turismo	George Hilton

Pelo PPB

Líder: Luiz Fernando

Comissão	Deputado
Direitos Humanos	Glycon Terra Pinto
Política Agropecuária	Luiz Fernando
Redação	Elmo Braz

Pelo PSB

Comissão	Deputado
Administração Pública	Francisco Rafael
Defesa do Consumidor	Elaine Matozinhos
Fiscalização Financeira	Eduardo Hermeto
Saúde	Edson Rezende

Pelo PPS

Comissão	Deputado
Redação	Marco Régis
Trabalho	Luiz de Menezes

Pelo PSN

Comissão	Deputado
Fiscalização Financeira	Miguel Martini

Pelo PMN

Comissão	Deputado
Meio Ambiente	Adelino de Carvalho

Pelo PSC

Comissão	Deputado
Trabalho	Ronaldo Canabrava

### Designo. À Área de Apoio às Comissões.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/2/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97; e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93; 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.595, 1.649, 1.654 e 1.673, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Márcio Cunha

nomeando Luiz Adriano Lanza Brandão para o cargo de Motorista, padrão AL-10 - 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Paulo Pettersen

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 20/2/99 que exonerou, a partir de 19/2/99, Rosana Cortes Silva Raid do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 20/2/99 que nomeou Elizabeth Hinkelmann Nedir para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando, a partir de 24/2/99, Cecília Bernadete Vieira Magalhães do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

exonerando, a partir de 24/2/99, Elina Jurema Costa do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando, a partir de 24/2/99, Líbia Augusta Alves Simões Resende do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando, a partir de 24/2/99, Maria Cristina César Fonseca do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

exonerando, a partir de 24/2/99, Maria de Fátima Alves Ricci do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 4 horas;

exonerando, a partir de 24/2/99, Maria Inês Melo Maia Bernardes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

exonerando Milton Ferreira Soares do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35 - 4 horas;

exonerando, a partir de 24/2/99, Tereza Cristina Leite Navarro Vieira do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19 - 4 horas;

nomeando Cecília Bernadete Vieira Magalhães para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Elina Jurema Costa para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas;

nomeando Líbia Augusta Alves Simões Resende para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas;

nomeando Maria Cristina César Fonseca para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Maria de Fátima Alves Ricci para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Maria Inês Melo Maia Bernardes para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas;

nomeando Tereza Cristina Leite Navarro Vieira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90; 845, de 11/3/93; 1.189, de 22/2/95; 1.360, de 17/12/96; 1.389, de 6/2/97; 1.418, de 12/3/97; e 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 6/2/99 que nomeou Ângela Maria Marques Nunes Maia para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PFL;

nomeando Elizabeth Hinkelmann Nedir para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança da Maioria;

nomeando José Mário Chaves Rêgo para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Márcio Kangussu, Vice-Líder do PSDB.

nomeando Milton Ferreira Soares para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PFL.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86; e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89; 434, de 9/4/90; 845, de 11/3/93; 982, de 29/9/93; 1.360, de 17/12/96; 1.389, de 6/2/97; 1.418, de 12/3/97; 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98; e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado na edição de 6/2/99 que nomeou Francisco Ademar Leal para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-I-05, com exercício no gabinete da Liderança do PFL.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91; 5.130, de 4/5/93; e 5.179, de 23/12/97; e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93; 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos:

nomeando Ângela Dayrell Camargos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Augusta Murta Kangussu para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Bruno Resende da Silveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Cláudia Maria Costa Polignano para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Cláudia Miglio Kumaira Lopes para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25 - 8 horas;

nomeando Cristina Márcia Alves Pinto para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Elenice Helena Borges de Araújo para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

nomeando Emerson Costa Souza para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Helder Henrique Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Leonardo Ferreira Silva Neto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Marisa César dos Santos para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

nomeando Neide Peres Amaral para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Rijane Aparecida Martins Dellareti para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Shirley Ferreira Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas;

nomeando Siomara Tupy Aguilar para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Vanessa Maldini de Melo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando William Ferreira Sobrinho Ribeiro para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05 - 8 horas.

ASLEMG - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM  
DEZEMBRO/1998

ATIVO		
Circulante		
Bancos/Aplic. Financeiras	1.790.355,27	
Almoarifado	21.481,89	
Devedores Diversos	1.379.054,95	
Fundo Fixo	789,75	3.191.681,86
Permanente		
Imobilizado		3.234.325,06
Total do Ativo		6.426.006,92
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	57.985,31	
Obrigações Sociais a Recolher	18.910,64	
Financiamentos/Empréstimos	2.429.387,30	
Credores Diversos	223.253,99	2.729.537,24
Resultado Exercícios Futuros		79.500,00
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Patrimônio Social	3.616.969,59	
Reservas	0,09	3.616.969,68
Total do Passivo		6.426.006,92
Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 1998.		
Márcio Juliano Vieira de Almeida, Presidente - Lenilson Vieira de Souza, Tesoureiro - Urias Seda Martins, Secretário - César Augusto Brum, Contador-CRC-MG-50729/0		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1998		
RECEITAS OPERACIONAIS		
= Receita da Administração		1.984.386,29
= Receita da Cantina		652.496,46

= Receitas Financeiras	195.702,74
TOTAL DAS RECEITAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
= Despesas Administrativas	908.233,84
= Despesas c/Pessoal-Administração	402.715,66
= Despesas c/Pessoal-Cantina	356.275,83
= Despesas Financeiras	70.760,92
= Despesas Diretas da Cantina	479.304,85
TOTAL DAS DESPESAS	
Resultado do exercício em 1998	615.294,39
Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 1.998.	
Márcio Juliano Vieira de Almeida, Presidente - Lenilson Vieira de Souza, Tesoureiro - Urias Seda Martins, Secretário - César Augusto Brum, Contador CRC-MG-050729/0	

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 2/2/99, pág. 48, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Christiano Canêdo", onde se lê:

"Maria José Canêdo Sanglard Albuquerque - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas", leia-se:

"Laura Freitas Canêdo - Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas".

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 2/2/99, pág. 48, col. 3, sob o título "Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos", onde se lê:

"Graciele Pereira Fernandes", leia-se:

"Graciele Pereira Lana".

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 2/2/99, pág. 48, col. 3, sob o título "Gabinete do Deputado Ermano Batista", onde se lê:

"Celina Cotta Vasconcelos - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas", leia-se:

"Sara Maria Villela de Vasconcelos - Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas".

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 2/2/99, pág. 49, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Rogério Correia", onde se lê:

"Sheakpeare Martins", leia-se:

"Shakespeare Martins de Jesus".